

## **DOCUMENTO BASE DO ATO PÚBLICO 28 DE ABRIL - 2006**

**Este é o documento apresentado pelo MOVIDA, organizações sindicais de trabalhadores, associações de portadores de doenças profissionais e militantes da saúde, por ocasião do ato público realizado no dia 28 de abril de 2006, em Blumenau/SC**

Os cerca de 1.000 trabalhadores e trabalhadoras de todas as categorias, lideranças sindicais, militantes da saúde, entidades de classe, associações de portadores de doenças profissionais, parlamentares e autoridades públicas de todo o Estado e representantes do Movimento em Defesa da Vida, Saúde e Segurança da Classe Trabalhadora Catarinense – MOVIDA/SC, reunidos no dia 28 de abril de 2006, na cidade de Blumenau/SC em função do Ato Público em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças no Trabalho, sob o lema: **“Humanização no Trabalho, SIM! Humilhação e Mutilação, NÃO!”**, vem a público manifestar sua inconformidade com relação às péssimas condições de saúde e segurança vividos pela classe trabalhadora catarinense, bem como, a falta de políticas públicas voltadas à defesa dos direitos humanos, a saúde pública e a valorização da cidadania coletiva.

Entendemos que cabe aos governantes e órgãos públicos a responsabilidade de coordenar e praticar uma política nacional coerente em matéria de saúde e segurança no trabalho, promovendo uma nova cultura de saúde e segurança no trabalho entre todos os cidadãos e cidadãs brasileiras.

Por sua vez, é tarefa dos empregadores a responsabilidade e o dever de proporcionar um meio ambiente de trabalho saudável e seguro, com a implantação de um sistema de gestão baseado na prevenção, educação e observância das exigências da SST em conformidade com as leis, regulamentos e diretrizes nacionais, com ênfase na eliminação dos atuais riscos existentes nos locais de trabalho.

A classe trabalhadora cabe a tarefa de lutar pela saúde e segurança como um bem coletivo e um direito inalienável à vida, obrigando tanto o poder público quanto o empregador a garantir os mecanismos legais de segurança, cooperação e prevenção, criando uma cultura de segurança no local de trabalho, no sistema de gestão empresarial e no contexto da sociedade brasileira.

Dessa forma, entendemos que a saúde e a segurança dos trabalhadores e trabalhadoras constituem o eixo central para a qualidade de vida dos seres humanos nas empresas e locais de trabalho, nas cidades e no planeta.

Portanto, trabalho com saúde e segurança não constitui apenas opção de saudável política econômica, mas também direito humano fundamental.

## **Mais do que lucro e produtividade! Precisamos de saúde e humanidade!**

Neste sentido, propomos:

### **1º) Atuar junto aos poderes executivos e legislativos para aprovação imediata dos seguintes Projetos Leis (PL):**

**a) Projeto Lei nº 4.347/1998**, de autoria dos Deputados Federais Walter Pinheiro (PT/BA), Luciano Zica (PT/SP) e Milton Mendes de Oliveira (PT/SC), que estabelece diretrizes para uma política de prevenção e defesa dos trabalhadores (as) sobre as LER/DORT;

**b) Projeto lei nº 2.369/2.003**, de autoria do Deputado Federal Mauro Passos (PT/SC), que dispõe sobre o Assédio Moral e outras relações degradantes nas Relações de Trabalho;

2º) Encaminhar documento ao Presidente da República para que o mesmo assinasse imediatamente o Decreto Lei sobre a **Resolução do Conselho Nacional de Previdência Social 1.236/2004**, conhecida como **Resolução do Nexo Epidemiológico**, que dentre outros avanços, traz em si a possibilidade de se superar a criminosa sub-notificação das doenças e acidentes de trabalho que ocorrem no Brasil. Isto vai permitir informações mais confiáveis sobre doenças e agravos presentes nos ambientes de trabalho, como as LER/DORT, estresse, depressão ou as doenças psicológicas e mentais decorrentes de assédio moral, etc;

3º) Instalar imediatamente a **Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos médicos peritos e medicina do trabalho no Brasil**, haja vista que, ouvimos diariamente, relatos de trabalhadores e trabalhadoras, questionando a prática médica dos peritos de INSS e médicos de empresa, cujo resultado é sempre beneficiar empresas que vem piorando cada vez mais os ambientes de trabalho, ao invés de defenderem a saúde e a vida das pessoas, fato este que está implícito no código de ética médica;

4º) **Que o MOVIDA-SC proponha um Projeto Lei criminalizando a prática de técnicos e assessores de empresa** (médicos do trabalho, técnicos de segurança, engenheiros e segurança, fisioterapeutas, etc.) que se prestarem a realizar laudos falsos, que não correspondem à realidade, em benefício de empresários criminosos que vem praticando lesão corporal em trabalhadores (as), para que possam ser julgados não mais a partir da Justiça Cível, Trabalhista ou de seu conselho de classe profissional, mas sim, criar uma lei específica no Código Penal que inclua esta prática como crime, com pena de detenção de 3 a 6 anos; incluir neste grupo, os encarregados (capatazes) e os próprios empresários. Se os homens e mulheres de bem do Brasil não cuidarem da saúde e segurança da classe trabalhadora, nós estaremos condenando a nação brasileira a um futuro pouco promissor, onde haverá mais doentes (vítimas de LER/DORT, do assédio moral, de acidentes graves e fatais, etc), sendo afastados pela Previdência Pública do que trabalhadores na ativa contribuindo com esta mesma Previdência;

5º) **Pressionar as empresas, os profissionais e órgãos oficiais para o cumprimento da lei no que toca a emissão de Comunicação de Acidentes de**

**Trabalho – CAT**, evitando assim, o descaso no diagnóstico das doenças ocupacionais;

6º) **Que as despesas dos tratamentos – clínicos e psicológicos – dos trabalhadores e trabalhadoras acometidas por LER, DORT, STRESS, FADIGA, DEPRESSÃO, ASSÉDIO MORAL**, entre outras doenças do trabalho, sejam arcadas pela entidade empregadora, evitando que a vítima e a sociedade paguem pela irresponsabilidade e descaso dos mesmos com relação à saúde e segurança de seus empregados;

7º) **Atuar e denunciar o atual comportamento de Juízes, que arbitram um valor irrisório de indenização as vítimas de acidentes graves, ou a família das vítimas de acidentes fatais**, contribuindo para a aumentar o número de mortos e lesionados, uma vez que a saúde e a vida em nosso país vêm sendo monetarizada, por um valor muito pequeno;

8º) Exigir do Governo Federal realização de **concurso público, para auditores fiscais e demais cargos lotados junto a DRT**, tendo em vista a defasagem de profissionais no referido órgão;

9º) Lutar para que o INSS se transforme num órgão prestador de serviços com qualidade. Dentre as ações propomos: a) estabelecer o **“Dia Estadual de Protestos contra as Perícias do INSS”**, com intuito de buscar maior agilidade e eficácia nas atividades do órgão, junto à sociedade; b) fim das filas e demora nos atendimentos; c) que os peritos sejam profissionais exclusivos da Previdência Social, não podendo ter vínculos trabalhistas fora da instituição; d) Que o MOVIDA-SC protocolize junto às agências de INSS, ofício solicitando informações corretas e fidedignas acerca das doenças e acidentes de trabalho; e) e que o INSS aceite todas as CAT's, independente de quem a preencheu, como está previsto na legislação;

10º) **Constituir em Santa Catarina, o ranking das 10 empresas campeãs em acidentes de trabalho e doenças ocupacionais e as 10 empresas que respeitam a saúde e segurança dos trabalhadores (as)**, promovendo a atuação integrada dos poderes públicos (Previdência Social, vigilância sanitária do SUS, auditoria fiscal do Ministério do Trabalho, fiscalização dos órgãos ambientais, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Estadual, entre outros); que as infratoras e sub-notificadoras de acidentes de trabalho sejam fiscalizadas e denunciadas, pelas organizações públicas, comprometidas com os interesses coletivos do povo brasileiro e catarinense. Classificar estas empresas a partir do afastamento junto ao INSS, sem considerar se o afastamento foi declarado ocupacional ou não pelas empresas, evitando assim penalizar as empresas que cumprem a lei e notificam corretamente;

11º) De forma específica todas as entidades presentes ao ato prestaram solidariedade aos trabalhadores da Sul Fabril (massa falida), através de um abaixo-assinado; comprometeram-se de remeter ofício ao chefe do Poder Executivo de Blumenau para o mesmo sancione os projetos leis sobre assédio moral e saúde vocal dos servidores públicos municipais; lutar e pressionar o Congresso Nacional para agilizar a aprovação de projetos de lei que tipificam como crime o assédio moral nas relações de trabalho e as LER/DORT como doenças decorrentes do

trabalho; aplicar imediatamente uma metodologia de pesquisa, apontando as 10 melhores empresas que preservam e zelam a saúde da classe trabalhadora e as 10 piores empresas de SC que prejudicam a saúde e segurança da classe trabalhadora; e, por fim foi desencadeada a jornada de lutas pela melhoria do atendimento do INSS em todo o país.

Cuidar da saúde e segurança da classe trabalhadora é investir na qualidade de vida dos seres humanos. É investir na humanização das relações de trabalho. É transformar a dor em alívio, o sofrimento em alegria, a morte em vida!

**RELAÇÃO DE AUTORIDADES, ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES QUE SUBSCREVEM O DOCUMENTO BASE DO ATO PÚBLICO 28 DE ABRIL- 2006**

**RELAÇÃO DE ENTIDADES, AUTORIDADES E ORGANIZAÇÕES:**

Fetiesc - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Santa Catarina
STI Têxtil - Blumenau
STI Vestuário de Brusque
STI Têxtil - Joinville
STI Vestuário de Rio do Sul
STI Vestuário de Joinville
STI Cerâmica de São Bento do Sul
STI Químicos de Jaraguá do Sul
STI Papel de Campos Novos
STI Moveleira e Construção Civil S.B.S
STI Papel de Joaçaba
STI Químicos de Criciúma
STI Fiação e Tecelagem de São Bento do Sul
STI Químicos de Biguaçu
STI Mestres de Brusque
STI Fiação e Tecelagem de São Bento do Sul
STI Vestuário e Calçados de Caçador
STI Vidro e Cristais de Blumenau e Região
STI Papel Otacílio Costa (SINPOC)

APLER - Jaraguá do Sul
APLER - Pomerode
APLER - Blumenau e Região
SITRATUH – Sindicato dos Trabalhadores em Turismo Florianópolis
SINFREN – Sindicato dos Trabalhadores Frentistas de Florianópolis
Sindicato dos Trabalhadores em Prestação de Serviços - SC
SDS - Social Democracia Sindical
SINERGIA - Florianópolis
Associação Trabalhadores (as) Vítimas de Assédio Moral Brasil Telecom
Deputado Federal Mauro Passos (PT)
Deputado Estadual Vânio dos santos (PT)
Deputado Estadual Paulo Eccel (PT)
Deputado Estadual Francisco de Assis (PT)
Deputado Estadual Dionei Valter da Silva (PT)
Deputada Estadual Ana Paula Lima (PT)
Vereadora Ângela Albino - PC do B - Florianópolis
Vereadora Maria Emilia - Blumenau (PT)
SINDASPI – SC
Sindicato Comerciantes de Blumenau
CISAT - Conselho Intersindical de Saúde do Trabalhador – Blumenau
Instituto Reagente Blumenau
CEREST – Centro de Referência de Saúde do Trabalhador - Blumenau
FUNDACENTRO - SC
Sindicatos dos Mineiros e Vigilantes de Criciúma
Sindicatos dos Comerciantes de Blumenau
Rede Catarinense de Combate ao Assédio Moral – Tribunal Popular sobre Assédio Moral e Sexual nas Relações de Trabalho
Fórum Regional Sul de Saúde dos Trabalhadores

Sindicato dos Bancários de Florianópolis
Sindicato dos Trabalhadores em Telemarting de SC
Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário de Santa Catarina
SINTAE – Sindicato dos Trabalhadores de Água e Esgoto - SC
STI Construção e Mobiliário de São Bento do Sul
STI Construção de Blumenau e Região
EJA – UNIVALI – Biguaçu – São José